



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PROPOSTA DE EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 227, DE 30 DE ABRIL DE 2021

(De autoria da vereadora Joseni Ribeiro Barbosa)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”

Art. 1º.- Fica diminuído em R\$ 461.354,63 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) no valor constante do CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO do Anexo V – Planejamento Orçamentário - LDO, Programa AÇÃO LEGISLATIVA, e onde couber, do Projeto de Lei n. 227, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, assim:

Município de:	APIAÍ		
Exercício:	2022		
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA		
Código do Programa:	015		
Unidade Responsável:	LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL		
Código da Unidade Responsável:	01.01.01		
Objetivo:	LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO		
Justificativa:	Melhorar as condições de trabalho do legislativo		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futura
NÚMERO DE SESSÕES REALIZADAS	(SESSÕES)	22,00	22,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.486.645,37	

Art. 2º.- Fica aumentado em **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) o valor constante do CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO do Anexo V – Planejamento Orçamentário - LDO, Programa DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES AGRÍCOLAS, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA – DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, e onde couber, do Projeto de Lei n. 227, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, assim:

Município de:	APIAÍ		
Exercício:	2022		
Programa:	DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES AGRÍCOLAS		
Código do Programa:	008		
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA – DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
Código da Unidade Responsável:	02.08.01		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 1.769.787,00	



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Art. 3º.- Fica aumentado em **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) o valor constante do CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO do Anexo V – Planejamento Orçamentário - LDO, Programa PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, Unidade Responsável: **SECRETARIA MUNICIPAL MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, e onde couber, do Projeto de Lei n. 227, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2022
Programa:	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Código do Programa:	005
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Código da Unidade Responsável:	02.05.01
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 6.673.492,00

Art. 4º.- Fica aumentado em **R\$ 61.354,63** (duzentos e onze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) o valor constante do CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO do Anexo V – Planejamento Orçamentário - LDO, Programa DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO, Unidade Responsável: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – ESPORTE E RECREAÇÃO**, e onde couber, do Projeto de Lei n. 227, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2022
Programa:	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO
Código do Programa:	013
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. E ESPORTE – ESPORTES E RECREAÇÃO
Código da Unidade Responsável:	02.06.01
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 421.354,63

Art. 5º.- O Poder Executivo Municipal consolidará esta Emenda junto à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí, 18 de junho de 2021


JOSENI RIBEIRO BARBOSA
Presidente Interina da Câmara Municipal de Apiaí-SP



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

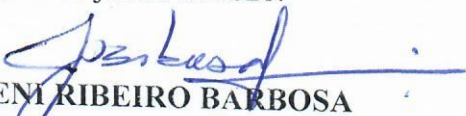
A proposta de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias vem retificar o planejamento da Câmara Municipal de Apiaí. Analisando o Projeto verificamos que o primeiro orçamento elaborado pela Câmara foi realizado em valor um pouco superior ao que realmente está planejado para ser realizado no ano de 2022.

Para que o orçamento esteja em consonância com o planejamento para o ano de 2022, foi minorado o valor orçado de R\$ R\$ 2.948.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e oito mil), para o valor real de **R\$ 2.486.645,37** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), **reduzindo-se, portanto, em R\$ 461.354,63** (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) o valor originalmente calculado para o repasse da Câmara no ano de 2022.

É necessário esclarecer que, com a diminuição do valor do repasse para a Câmara, o valor remanescente de R\$ 461.354,63 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) será remanejado às Secretarias do Poder Executivo para que lá sejam feitos o uso desse valor.

Acreditando numa pronta acolhida, desde já quero registrar meus agradecimentos pela receptividade que por certo a matéria irá obter junto aos demais pares.

Apiaí, 18 de junho de 2021.


JOSENI RIBEIRO BARBOSA
Presidente Interina da Câmara Municipal de Apiaí-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Receita do Legislativo conforme a Emenda Constitucional n.º 58/2009

O Legislativo de Apiaí receberá do Poder Executivo local até 7% da Receita do Município.

Este percentual deverá ser calculado com base na arrecadação do município efetivamente realizada no exercício anterior ao da elaboração da Lei Orçamentária (Isto é: 2.019), levando-se em conta a soma da Receita Tributária e das Transferências previstas no artigo 153, parágrafo 5º e arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

Então: (Com base no exercício de 2.020)

1100	Receita Tributária	R\$	4.432.676,02
1700	Transferência Correntes	R\$	37.011.413,51
	Total	R\$	41.444.089,53
	Repasse da Câmara para 2022 = 6%	R\$	2.486.645,37
	Limite de Gastos com Pessoal 70% anual	R\$	1.740.651,76
	Repasse Mensal	R\$	207.220,45
	Limite de Gastos com Pessoal 70% mensal	R\$	145.054,31

ORÇAMENTO LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2022

3.1.90.11.00	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil Vereadores R\$ 768.000,00 Funcionários R\$ 882.000,00	R\$	1.650.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	350.000,00
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	150.000,00
3.3.90.40.01	Locação de Software	R\$	66.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Manutenção no telhado R\$ 50.000,00	R\$	100.000,00
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente Compra de Veículo: R\$ 70.000,00 Adaptado	R\$	100.000,00
			2.481.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO			2.481.000,00 12 206.750,00 70% R\$ 144.725,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2022

Valores do orçamento com fundamento na Emenda Constitucional n.º 025

Presidente Interino

Javier Antônio Soler Oliver
Finanças e Contabilidade

ORÇAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ - PPA 2022-2025

CÂMARA		R\$ 461.354,63	DIFERENÇA	R\$ 200.000,00	AGRICULTURA
VALOR ORIGINAL	R\$ 2.948.000,00			R\$ 200.000,00	OBRAS
VALOR NOVO	R\$ 2.486.645,37			R\$ 61.354,63	ESPORTE
DIFERENÇA	R\$ 461.354,63				

R\$ 1.569.787,00	VALOR ORIGINAL AGRICULTURA
<u>R\$ 200.000,00</u>	
R\$ 1.769.787,00	NOVO VALOR AGRICULTURA

R\$ 6.473.492,00	VALOR ORIGINAL OBRAS
<u>R\$ 200.000,00</u>	
R\$ 6.673.492,00	NOVO VALOR OBRAS

R\$ 360.000,00	VALOR ORIGINAL ESPORTE
<u>R\$ 61.354,63</u>	
R\$ 421.354,63	NOVO VALOR ESPORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Prop. de Votação:	Proposta de Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Municipal nº 227 DE 30 DE ABRIL DE 2021
Autoria:	JOSENI RIBEIRO BARBOSA

FOLHA DE VOTAÇÃO

1º TURNO

SESSÃO:	04ª Sessão Extraordinária
DATA:	29/06/2021
HORARIO:	18:00HS
TERMINO:	21:10

2º TURNO

SESSÃO:	10ª Sessão Ordinária
DATA:	08/07/2021
HORARIO:	19:00
TERMINO:	22:00

VEREADORES	FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABST.
André Luiz Rodrigues de Souza	X		
Ari Osmar Martins Kinor	✓		
Gilberto Carriel de Lima	✓		
João Paulo Cordeiro de Lima	✓		
Joani Camargo de Almeida	X		
Luiz Antonio da Silva	✓		
Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto	X		
Prof. Alysso Franco L. Garcia	✓		
Ricardo Dias de Pontes	✓		
Andro Márcio Cosmo	✓		

FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABST.
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		

RESULTADO 1º TURNO	
Favoráveis	7
Desfavoráveis	
Abstenção	
Total Geral	

RESULTADO 2º TURNO	
Favoráveis	10
Desfavoráveis	
Abstenção	
Total Geral	10

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA
1º Secretário